



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI Nº 021, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

PROTOCOLADO  
RECEBIDO EM 29/10/23  
HORAS 10:07  
Matilde  
ASSINATURA

“Institui no âmbito municipal a obrigatoriedade de expressa comunicação do crédito em conta pública municipal dos recursos oriundos de emendas parlamentares, quer seja no âmbito Estadual ou Federal, e da outras providências”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar, através de comunicação oficial, no prazo máximo de 10 dias, contados do crédito em conta bancária do município, o recebimento de recursos oriundos de emenda parlamentar quer seja no âmbito Estadual ou Federal.

Art. 2º. Para fins de cumprimento da disposição contida no artigo anterior, a comunicação especificará os seguintes dados:

- I – nome do autor da emenda;
- II – valor total destinado pela emenda;
- III – objeto da emenda.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Ferros, 17 de outubro de 2023.

*Madalena Conceição Rodrigues Dias*  
**Madalena Conceição Rodrigues Dias**  
Vereadora



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

### **Justificativa**

Inicialmente é de se dizer não se desconhecer a importância das emendas parlamentares no desenvolvimento socioeconômico do Município. Através delas o município consegue alavancar verbas para execução de obras, aquisição de máquinas e equipamentos ou mesmo manutenção de ações nas diversas áreas.

Estamos aqui fazendo menção às emendas parlamentares Estaduais e Federais, cabendo ao Poder Legislativo exercer suas funções organizantes e estruturantes, sendo de vital importância ter prévio conhecimento do crédito em conta pública municipal, haja vista que teremos condições prévias de ajuste, bem como acompanhar sua execução, contribuindo assim no desenvolvimento socioeconômico do município.

Com isso, nasce este Projeto de Lei a indispensabilidade dos entes e também das comunidades envolvidas em ter transparência no andamento da execução de recursos oriundos de emendas parlamentares.

Por conseguinte, peço o apoio dos meus pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Ferros, 17 de outubro de 2023.

  
**Madalena Conceição Rodrigues Dias**  
Vereadora